

---

# Nova Diretiva Anti-Corrupção da UE: o que muda para compliance

A UE harmoniza infrações, reforça sanções e aumenta a exigência de prevenção.

COMPLIANCE | ANTI-CORRUPÇÃO | GOVERNANCE



## A diretiva harmoniza o combate à corrupção

O objetivo é reduzir diferenças entre Estados-Membros e reforçar a resposta europeia.

### ■ Harmonização das infrações

Suborno público e privado, apropriação indevida, tráfico de influência, obstrução à justiça e ocultação passam a ter tratamento mais alinhado.

### ■ Setor público e privado

A lógica deixa de estar centrada apenas na função pública e passa a pressionar também empresas, terceiros e cadeias de decisão.

### ■ Investigação e acusação

A diretiva reforça a necessidade de capacidade especializada para prevenir, investigar e sancionar corrupção.

### ■ Menos fragmentação regulatória

A UE quer um padrão comum mínimo, com maior consistência na definição dos crimes e nas respostas sancionatórias.

**O objetivo vai para além de Políticas. Será necessário evidenciar a prevenção, a deteção e resposta.**

## As sanções sobem de intensidade

A tolerância regulatória está a diminuir e o impacto para empresas pode ser material.

### ■ Pessoas singulares

As penas máximas deverão situar-se entre três e cinco anos de prisão, dependendo da infração em causa.

### ■ Empresas

As coimas podem atingir 3% a 5% do volume de negócios mundial ou valores entre 24M€ e 40M€, consoante a infração.

### ■ Pressão reputacional

O risco não é apenas financeiro. Investigações, notícias e falhas de controlo afetam confiança, contratos e liderança.

### ■ Impacto executivo

Quando o risco sobe, a administração passa a ter de exigir evidência real de prevenção, não apenas documentação formal.

## Prevenção deixa de ser opção defensiva

A diretiva reforça a ideia de que combater corrupção exige mecanismos preventivos e cultura de integridade.

### ■ Risk assessment vivo

A organização deve rever riscos por geografia, função, terceiros, decisões sensíveis e exposição a entidades públicas.

### ■ Políticas operacionais

Gifts, hospitalidades, conflitos de interesse, patrocínios, doações e intermediários precisam de regras claras e aplicáveis.

### ■ Canais e investigações

Whistleblowing sem uma investigação credível é apenas aparência de controlo. O processo tem de funcionar quando é testado.

### ■ Formação orientada ao risco

Treino genérico raramente muda comportamento. As funções críticas precisam de cenários concretos e critérios de decisão.

## Terceiros tornam-se uma zona crítica de exposição

Grande parte do risco anti-corrupção entra pela cadeia de valor, não pelo organograma formal.

### ■ Due diligence antes da relação

Agentes, consultores, distribuidores, intermediários e parceiros comerciais devem ser avaliados antes de criarem risco.

### ■ Monitorização contínua

A aprovação inicial não chega. Mudanças de país, contrato, ownership ou comportamento podem alterar o perfil de risco.

### ■ Contratos e controlos

Cláusulas anti-corrupção, direitos de auditoria, reporting e mecanismos de denúncia devem ser mais do que texto padrão.

### ■ Sinal de maturidade

A organização deve saber explicar porque aprovou, manteve ou terminou uma relação de terceiro com risco relevante.

## Documentar passa a ser defesa

Sem rasto de decisão, a organização perde capacidade de demonstrar método, critério e boa-fé.

### ■ O que deve ficar registado

Critérios de risco, avaliações efetuadas, aprovações, exceções, recusas, investigações e medidas corretivas aplicadas.

### ■ O que também importa guardar

Evidência de formação, revisões de políticas, monitorização de terceiros, ações disciplinares e reporting à gestão.

### ■ Documentar não é burocracia

É o que transforma um programa formal numa posição defensável perante auditoria, investigação ou escrutínio regulatório.

### ■ Sem prova, há fragilidade

A diretiva não exige apenas o seu cumprimento. Ela aumenta a expectativa de demonstrar que o cumprimento foi pensado e executado.

## O teste que interessa não é documental.



Mas sim:

## A organização consegue provar que identifica, previne, deteta e responde ao risco de corrupção?

Na **Ahkoris**, ajudamos a transformar exigência regulatória em programas de compliance defensáveis, proporcionais e executáveis.

**Se o programa anti-corrupção nunca foi revisto com este nível de exigência, esse é o primeiro risco a corrigir.**